



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DO GABINETE Nº 84/2026/GV/CABO RENATO ABDALA

Votuporanga/SP, 9 de fevereiro de 2026

Assunto: Solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 8/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste requerer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 8/2026, de minha autoria, que dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de certidão de antecedentes criminais por profissionais que atuem em instituições privadas ou conveniadas que desenvolvam atividades com crianças e adolescentes no Município de Votuporanga, a fim de promover o aperfeiçoamento de sua redação e rerepresentá-la em momento oportuno.

Sem mais para o momento, renovo votos da mais alta estima e consideração.

Respeitosamente,

CABO RENATO ABDALA
VEREADOR

Ao Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente
Câmara de Votuporanga/SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
RENATO DE SOUZA OLIVEIRA	DOCUMENTO ASSINADO	09/02/2026 12:51:56

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

09/02/2026 12:51:56: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). RENATO DE SOUZA OLIVEIRA.

09/02/2026 12:51:56: ASSINATURA DO(A) SR(A). RENATO DE SOUZA OLIVEIRA EFETIVADA.

09/02/2026 09:00:53: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **OFÍCIO DO GABINETE Nº 84/2026** - chave de acesso: **PROTM-596107-3W7O3A-1G2L5C**, adicionado em **09/02/2026** às **09:00:53**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 09/02/2026 09:08:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-596140-3Z0K6X-2X5L0Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

